



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes, referentes ao **Pregão Eletrônico nº 086/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 678891**, para a **aquisição de peças, componentes e acessórios para realizar manutenção no sistema central de climatização do Centro de Convenções Alfredo Salfer e Teatro Juarez Machado**. Aos 16 dias de novembro de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e o Sr. Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 128/2017. **Considerando que, as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 06 de novembro de 2017, para apresentarem as propostas de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 10 de novembro de 2017, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 07 – SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, no valor unitário de de R\$ 14,440. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 01 de novembro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do Edital. Quanto a proposta de preços, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do Edital, a empresa foi habilitada, sendo portanto, declarada vencedora; ITEM 08 – DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP - Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o item 10.4, do Edital. Sendo assim, a Pregoeira declara a empresa desclassificada. Considerando que, não há propostas subsequentes, na ordem de classificação, a Pregoeira declara o presente item FRACASSADO. Dessa forma, caso não haja manifestação de recurso no presente item, diante da desclassificação da última empresa classificada na ordem de classificação do Item 08 e, considerando o disposto no subitem 10.15 do Edital, o qual estabelece que: "Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal, de acordo com o §2º do art. 8º do Decreto nº 8.538/15". E ainda, considerando que a empresa SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA foi declarada vencedora do ITEM 07 (cota principal 75%). Fica a empresa SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA convocada a apresentar proposta para o ITEM 08 (cota reservada 25%) nas mesmas condições da cota principal, inclusive valor, no prazo e forma estabelecidos pelo subitem 10.4 do Edital.** A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das proposta comercial, em atendimento a convocação para o **Item 08** será agendada após o recebimento e análise da mesma. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no *site* da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor (a) Público (a)**, em 16/11/2017, às 08:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor (a) Público (a)**, em 16/11/2017, às 08:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1247185** e o código CRC **E5E11C0C**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.029921-0

1247185v14

1247185v14